



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

***"Dispõe sobre a autorização para pagamento antecipado do 13º salário aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins-TO, e dá outras providências."***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/to, através do respectivo departamento competente, promover o pagamento antecipado do 13º salário aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araguatins-to no respectivo mês do seu aniversário. Parágrafo Único. Havendo a opção do servidor pelo recebimento da gratificação natalina no mês de aniversário, esta será paga juntamente com a remuneração do respectivo mês.

**Art. 2º** O benefício de que trata o caput do art. 1º fica estendido aos aposentados e pensionistas que ainda recebem dos cofres públicos seus proventos, ou pensões.

**Art. 3º** As despesas com a presente Resolução serão cobertas pelas Dotações Orçamentárias Próprias e suplementadas se necessário.


**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.


**Mesa Diretora**

**MIGUEL PEREIRA SILVA**, Presidente  
**MAGNO CARDOSO DE SOUSA**, 1º Secretário  
**WANDERLEY RODRIGUE TAVARES**, 2º Secretário


Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 995.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - MAGNO  
rio(a): CARDOSO DE SOUSA  
Data e 13/04/2023 10:57:15  
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 040.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - MIGUEL  
rio(a): PEREIRA SILVA  
Data e 12/04/2023 11:09:45  
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 355.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - WANDERLEY  
rio(a): RODRIGUES TAVARES  
Data e 12/04/2023 10:41:29  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/4f63d9ef-d937-11ed-b087-5d36f83b3b79>